



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gabinete da Presidência  
GPR

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco D, 2º andar | CEP 70094-900, Brasília-DF  
(61) 3103 7115, 3103-2185 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

Ofício 22406 IGPR

PL 7723/2014

Brasília, 18 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal **HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
70160-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anteprojeto de lei que transforma cargos efetivos no Quadro de Pessoal do TJDFT.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Congresso Nacional, anteprojeto de lei, que transforma os cargos de Auxiliar Judiciário em cargos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal de 1988.

2. Esclareço que não se mostra necessária a emissão de parecer do Conselho Nacional de Justiça, porquanto a referida proposição legislativa não envolve aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a teor do previsto no art. 79, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Atenciosamente,

Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios